



**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA ESTADUAL DE
NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE
GOIÁS – MENP/SES-GO**

1 **ABERTURA:** Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 15
2 horas, na Rua 26, nº 251, Jardim Santo Antônio, na sala cinco da Superintendência de
3 Educação, Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, Goiânia – GO, realizou-se, sob a
4 Coordenação-Executiva do Senhor Lucas Paula da Silva, Superintendente de Gestão,
5 Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, a Décima Sexta
6 Reunião Ordinária da Mesa Estadual de Negociação Permanente da Secretaria de Estado
7 da Saúde de Goiás (MENP/SES-GO), para tratar sobre Gratificação de Produtividade – lei,
8 decreto, avaliações, transparência do faturamento, cortes indevidos do ponto de servidores
9 durante a greve, reposição do corte de ponto da greve, Gratificação de Insalubridade –
10 Cumprimento da Norma Regulamentadora 15 e Transparência dos laudos, com a presença
11 de representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) e da
12 Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO): Superintendência de Gestão,
13 Planejamento e Finanças (SGPF), Superintendência Executiva (SUPEX), Superintendência
14 de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde (SCAGES),
15 Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST/SUS),
16 Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde (SPAIS), Superintendência de
17 Vigilância em Saúde (SUVISA) e da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), compondo a
18 bancada governamental, bem como representantes do Sindicato dos Enfermeiros do Estado
19 de Goiás (SIEG), Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Goiás (SINFAR), Sindicato



20 dos Odontologistas do Estado de Goiás (SOEGO), Sindicato dos Trabalhadores do Sistema
21 Único de Saúde (SINDSAÚDE), do Conselho Regional e Serviço Social 19ª Região
22 (CRESS) e do Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Goiás (SINEG), compondo a
23 bancada sindical e de conselhos de classe. O Coordenador-Executivo da Mesa Estadual de
24 Negociação Permanente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (MENP/SES-GO),
25 Lucas Paula da Silva, inicia a reunião fazendo a leitura das indicações dos novos membros
26 da Mesa, começando pelo Sindicato dos Enfermeiros de Goiás – SIEG, o qual comunica
27 que a Senhora Divina de Siqueira Nunes passa a substituir a Senhora Maria Neusa Araújo
28 Florêncio Calácio, como suplente nas reuniões da MENP/SES-GO, após, lê o Memorando
29 da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, o qual
30 informa que a Senhora Dircione Ribeiro passa a ser substituída pelo Senhor Flávio
31 Augusto Curado, como suplente, e, posteriormente, lê o Ofício do Sindicato dos
32 Odontologistas no Estado de Goiás – SOEGO, informando que a Titular passa a ser a
33 Senhora Shirley Ferreira Silva, e a Suplente a Senhora Lívia Cunha de Souza. Em seguida,
34 o Senhor Lucas começa a ler as pautas sugeridas para esta reunião da MENP/SES-GO,
35 começando pelo primeiro item, que é sobre a Gratificação de Produtividade. Fala sobre as
36 alterações que foram implementadas pela nova legislação e sobre a alteração mais recente
37 no artigo 6º, que impôs o teto de R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais),
38 bem como sobre a aplicação do percentual redutor no Prêmio de Incentivo e no Prêmio
39 Adicional, destacando que, no mês de janeiro do corrente ano, o percentual redutor foi de
40 18,70% (dezoito vírgula setenta por cento), atingindo todos os servidores na proporção de
41 redução, e explica que esse redutor é calculado da seguinte forma: pega-se o valor da
42 produção de todas as unidades, faz-se o rateio e chega-se ao valor do prêmio, que seria



43 distribuído, sendo que a diferença do valor menos o teto é o valor do percentual que é
44 aplicado na redução. Cita, a título de exemplo, uma distribuição em que o prêmio é de dez
45 milhões de reais, o valor total naquele período, tem-se que proceder uma redução de um
46 milhão e quatrocentos reais, divide-se esse valor pelo todo e chega-se a esse percentual.
47 Para equalizar essa redução, depois que é identificado esse redutor, aplica-se ao prêmio que
48 todos os servidores teriam direito, inclusive do prêmio adicional, então, como o teto é fixo,
49 esse redutor é variado. Então, dependerá do montante que se tem a distribuir naquele mês,
50 o que, por sua vez, apesar de o redutor ser variado, o valor do prêmio tende a ser fixo, com
51 pequenas variações de um mês para o outro, em razão da produção de cada unidade. E o
52 senhor Lucas pergunta se quanto a esse ponto há algum questionamento ou dúvida. Como
53 não houve, ele prossegue falando sobre o Decreto nº 8.777/2016, que trouxe a
54 regulamentação da Lei, instituindo o sistema de avaliação de desempenho, sendo que foi
55 desenvolvido um sistema pela SES/GO, que foi implantado agora no final do exercício de
56 2016, onde houve as pactuações mediante os critérios, que foram regulados pelo Decreto, e
57 pergunta se há algum questionamento sobre o sistema de avaliação. Flaviana SINDSAÚDE
58 pergunta como ficará a questão da avaliação, tendo em vista que houve pactuação da meta
59 em dezembro de 2016, a fim de que possa ser dada orientação aos trabalhadores sobre esse
60 ponto, e questiona também como ficará a questão da avaliação referente ao mês de
61 novembro, em virtude da greve. Fabiana GGP responde que o Decreto prevê que o
62 primeiro ciclo poderia ser inferior a seis meses, então será contabilizado a partir do
63 momento da pactuação, lembrando que o próximo ciclo começa a partir de primeiro de
64 abril do corrente ano. Flaviana SINDSAÚDE fala que, com relação à avaliação, há
65 preocupação sobre a vacância devido às licenças-maternidade e as licenças-prêmio, que

14

B

14/3

3

14/3



66 vão superar os noventa dias de efetivo exercício. Ela diz que sabe que foi uma falha de
67 gestão, tendo em vista que a lei é colocada pela gestão e muito pouco foi pactuado nessa
68 Mesa, e que somente conseguimos avançar quando foi incluído férias e licença para
69 tratamento de saúde, mas também acha que foi muito avanço que obtivemos no sentido da
70 produtividade. Ela acredita que tem que ser proposta uma alteração no Decreto e na Lei e
71 questiona se a Secretaria já pensa em resolver essa questão, se pensa em dialogar sobre isso
72 com a Procuradoria-Geral do Estado/PGE. Fabiana GGP responde que sobre isso a
73 SES/GO está finalizando uma consulta, com exemplificação de afastamentos e retornos,
74 inclusive ela e o Sr. Lucas já conversaram na semana anterior com o Dr. Weiler, Chefe da
75 Advocacia Setorial da SES/GO, para que a matéria seja discutida juntos com ele, tendo em
76 vista a sua complexidade, e diz, também, que já pediu apoio do Dr. Weiler junto à PGE,
77 para que a SES/GO receba uma orientação adequada com relação a questão do pagamento.
78 A licença-prêmio é uma questão que o servidor terá que se programar, de forma que não se
79 comprometa com o ciclo, pois, por exemplo, a licença-maternidade não depende da
80 vontade do servidor, não é uma coisa programada. Diz que é interessante essa proposta
81 para alteração na lei. Continua dizendo que, quando estava em discussão a questão do
82 prêmio, a SES/GO chegou até a encaminhar essa alteração na proposta e como não
83 avançou naquela época, ficou sem alterar. Lucas SGPF fala a respeito da próxima pauta
84 sugerida pela Flaviana SINDSAÚDE, com relação à transparência do faturamento, ele diz
85 que já foi solicitado e enviado à área e enviará as memórias de cálculo ao Sindicato, de
86 forma a demonstrar como é feito tanto o rateio geral, como o cálculo, não por servidor, mas
87 de forma geral. E isso será disponibilizado com as demais informações que o sindicato
88 solicitou referente à folha, até para subsidiar os estudos e análises que o SINDSAÚDE tem



89 que fazer. Flaviana SINDSAÚDE diz que acha essa informação importante para o
90 Sindicato, mas que acha necessário também que essa produção seja fixada nas unidades de
91 saúde, que seja colocado num mural reservado ao departamento de recursos humanos, para
92 que haja transparência. Lucas SGPF fala que, às vezes, não está sendo dada essa
93 transparência de se fixar num mural, mas todos os dados encontram-se disponíveis no sítio
94 da SES/GO, apesar de a fixação dessas informações não ser mais um modelo tão utilizado,
95 isso pode ser solicitado então às unidades, visto que não causa nenhum transtorno para a
96 SES/GO, e ressalta que hoje a Secretaria tem buscado dar mais transparência pelos meios
97 eletrônicos, tendo em vista que são os mais acessados e que alcançam um número maior de
98 servidores. Disse que pode até levar uma sugestão para o pessoal responsável da SES/GO,
99 a fim de que seja criada uma aba específica para os servidores. Após, prossegue lendo o
100 próximo ponto das pautas, que é a respeito dos cortes indevidos durante a greve, a título de
101 exemplo foi citado o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA e o
102 Hospital de Urgências da Região Sudoeste – HURSO. Diz que praticamente foram essas as
103 duas unidades que ocorreram divergências em razão desse corte. A SES/GO solicitou a
104 manifestação de cada uma dessas unidades, para que demonstrem, mediante os
105 comparativos, se houve ou não o efetivo trabalho desses servidores, para justificar ou não o
106 corte. E, em que pese ter sido apresentado pelo Sindicato uma ficha de frequência, há as
107 alegações que a SES recebeu, a nível verbal, de que essas fichas não demonstram
108 efetivamente o exercício do servidor. Pois como aconteceu em diversas unidades, havia o
109 registro do ponto, mas não o exercício. Então é isso que está sendo verificado, foi
110 questionado às unidades e está sendo apurado cada caso conforme foi provocado também
111 pelo Sindicato. Tão logo a SES/GO tenha essa documentação, será instruído processo e

5



112 aquilo que foi indevido será devidamente ressarcido ao servidor, mas o que for
113 comprovado que não houve o exercício será mantido o corte. Fabiana GGP explica que foi
114 lançada a falta, com base no consolidado que foi recebido pela unidade, o qual está sendo
115 anexado com o espelho de frequência que o servidor apresenta, apesar de que alguns
116 servidores nem apresentaram o espelho, porém, de qualquer forma, a SES/GO está fazendo
117 o questionamento para as unidades, para saber se realmente houve falta ou não, para que as
118 unidades justifiquem e retornem à SES/GO. Maria de Fátima SINDSAÚDE diz que, para o
119 Sindicato, o que valerá é a lista de frequência, pois a greve foi feita do lado de fora da
120 unidade, principalmente se tratando do HURSO, pois foi a unidade em que o Sindicato
121 mais esteve lá, e que isso foi colocado junto a departamento de recursos humanos, para
122 dizer de onde o sindicato retiraria o servidor de cada setor, para que os pacientes não
123 fossem prejudicados. E diz que ter essa divergência dessa forma preocupa mais ainda o
124 SINDSAÚDE, pois os trabalhadores foram levados a fazer a greve pela falta de negociação
125 e garantia dos seus direitos. Comenta que o estatuto do servidor diz que não pode cortar
126 tudo, e que o Sindicato se dispôs a fazer uma escala, mas esta não foi aceita. Questiona se
127 isso é só para penalizar o servidor e qual a responsabilidade da gestão nisso. Ilma CRESS
128 pede esclarecimento por parte da bancada do governo, diz que houve a presença do
129 servidor, porém existe depoimento verbal, não sabe se por parte da chefia, dizendo que o
130 servidor não trabalhou. Lucas SGPF responde que não há só depoimento verbal, mas foi
131 encaminhado pela unidade um consolidado, atestando a presença e ausência de cada
132 servidor, então, a SES/GO não se baseou em apenas argumentação verbal para realizar o
133 corte do ponto. Ilma CRESS pergunta se o histórico dessas ausências ocorreu no espaço da
134 greve. Lucas SGPF diz que tanto no espaço da greve, quanto as que ocorreram fora do



135 período da greve. Diz que o corte é mediante o consolidado para todas as circunstâncias.
136 Ilma CRESS pergunta se foi negociado, se uma parte dos servidores trabalharia e a outra
137 ficaria de greve. Flaviana SINDSAÚDE responde que a greve foi permitida pelo judiciário,
138 desde que apenas trinta por cento dos servidores fizessem a greve. E que houve serviço que
139 funcionou meio período, citou um exemplo de um servidor que estava de greve, mas fez
140 vários plantões no banco de sangue e foi cortado o ponto. Lucas SGPF diz que é
141 justamente isso que a SES/GO está solicitando às unidades, que seja demonstrado que o
142 servidor não estava presente, ou se ele estava presente como foi dito pelo servidor, que
143 existe uma série de outros registros que atestam a sua execução, como enfermagem,
144 laboratório etc. Flaviana SINDSAÚDE diz que acha errado a demora, pois isso envolve a
145 vida de trabalhadores, salários e compromisso de manterem suas famílias. Fala, ainda, que
146 o Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, Senhor Joaquim Cláudio Figueiredo
147 Mesquita, disse que não é ele que não permite os trabalhadores reporem as horas não
148 trabalhadas, em virtude da greve, mas sim o Senhor Secretário de Estado da Saúde.
149 Flaviana SINDSAÚDE diz que o Senhor Joaquim Mesquita disse que se dependesse dele
150 os servidores poderiam repor. Pediu para que deixasse registrado em ata o pedido de
151 agilidade quanto a esse problema, pois há mais de noventa dias que foram apresentados à
152 SES/GO os cortes indevidos de setembro, outubro e novembro e que depois reiterou em
153 janeiro tudo novamente, tendo em vista que há servidores que trabalharam e não receberam
154 ainda os seus salários. Vânia SINEG questiona sobre a determinação do juiz quanto a não
155 reposição dos dias não trabalhados por parte dos servidores que ficaram de greve. Lucas
156 SGPF responde que acredita que a decisão foi seguida porque o Supremo decidiu, pois
157 assim como é direito do exercício da greve, é direito o corte por parte do empregador.

7



158 Maria de Fátima SINDSAÚDE diz que o sindicato está questionando a forma do corte,
159 pois a todo instante foi colocado que os servidores de greve cumpriam essa jornada, elas
160 recolhiam os dias faltados, porque tem um deficit de trabalhador imenso, e isso não foi
161 aceito. Diz que a forma do corte é desumano e que ninguém consegue engolir, pois a
162 reposição poderia ser feita em várias vezes, ou permitindo que os servidores repusessem os
163 dias não trabalhados. Mas, nem uma coisa nem outra, e aqueles que trabalharam ainda
164 serem penalizados. Diz que é muita falta de resposta, num período de angústia, porque o
165 que os trabalhadores estão vivendo é a ausência de alimentação para sua família. Diz,
166 também, que já teve suicídio em outras greves e espera que nessa isso não aconteça.
167 Continua dizendo que essa Mesa tem que ter sensibilidade em entender isso e dar
168 celeridade nesse processo, pois estamos falando de alguém que hoje não tem um pedaço de
169 pão pra comer, pois são três meses seguidos com corte do ponto, devido a uma lei que não
170 foi cumprida por parte do Estado. Vânia SINEG diz que quer reforçar em cima disso,
171 porque está vivendo esse referencial no ambiente de trabalho, que é o adoecimento do
172 colega, definitivamente no nível de estresse, e acha que é isso que tem que ser pautado
173 exatamente. Não é só questão matemática, financeira, mas acha que é de ordem humana,
174 então acha que, nesse aspecto, não tem preço e não tem como repor isso numa vida
175 humana. E questiona se o governo, a SES/GO nunca vai rever essa situação, de que está
176 lidando com seres humanos, com trabalhadores da saúde, será que vai levar isso nesse
177 nível financeiro, de corte, de penalização nessa condição, de ferir o direito dos
178 trabalhadores. Pois essa greve foi construída ao longo do tempo, exatamente porque não
179 teve cumprimento com direito mais prioritário, que era dos trabalhadores, que era o
180 cumprimento da data base, da produtividade, e não foi respeitado, pelo contrário, foi



181 extremamente penalizado, punido, exatamente para deixar o registro do poder, para deixar
182 isso muito bem consolidado, no critério de ferir o ser humano no contexto íntimo, que é de
183 salário, como já foi colocado. E pergunta se isso será analisado realmente de uma forma
184 matemática. Fala, ainda, que tem que ser questionado mesmo os salários de governo, de
185 gestores, pois, para ela, o país caiu numa banalização que ela sente vergonha de se colocar
186 como brasileira, e ver o cenário que estamos vivendo em nível federal, estadual e
187 municipal. E questiona se vamos ficar inertes diante de uma situação na ordem que está,
188 quer dizer os poderes judiciário e legislativo numa corrupção imprevisível, de ordem que
189 está clara para a sociedade toda, e estamos aqui diante desse cenário e parecendo que nós é
190 quem somos os bandidos. Lucas SGPF pede que seja voltado o tema de forma objetiva
191 para a discussão da Mesa, tendo em vista que esse cenário macropolítico não cabe à Mesa
192 discutir neste momento. Pede que volte para a questão do servidor, a fim de que a Mesa
193 possa propor alguma ação. Vânia SINEG diz que precisamos de um governo mais solidário
194 e humano e acha que, por isso, o assunto que ela estava falando deve ser trazido à Mesa,
195 pois é o local de ser discutido isso. Lucas SGPF fala que, neste momento, o que está sendo
196 discutido é o problema dos servidores da saúde, e essa questão macropolítica pode ser
197 discutida em um outro momento, pois vai se estendendo numa discussão que não vai
198 chegar a uma conclusão. Fala, também, que será seguido o que gestor segue, que é o que a
199 norma mandar seguir. É questionado sobre o que é a norma. E responde que é, por
200 exemplo, o julgado de um juiz. Flaviana SINDSAÚDE diz que tem que ser entendido o
201 que é uma mesa de negociação. Maria de Fátima SINDSAÚDE diz que a questão que está
202 sendo discutida não é política e sim de vidas. E diz que a questão política se deu porque o
203 governo deixou de garantir os direitos dos trabalhadores e que isso fere a dignidade



204 humana. Lucas SGPF fala que somente disse que um item extrapolou a questão da
205 discussão do corte. Flaviana SINDSAÚDE diz que na reunião da Mesa de novembro foi
206 discutido a necessidade de não penalizar o trabalhador. Diz que foi unânime que fosse
207 levada uma proposta ao Secretário, para que não houvesse cortes, ou que se houvesse que
208 tivesse uma forma de repor, e que se não tivesse como haver a reposição, que tivesse,
209 então, uma forma de penalizar o mínimo possível. E fala que, como o Secretário não
210 acatou da primeira vez, traz novamente esse ponto para ser discutido na Mesa. E questiona
211 qual é a ótica da SES/GO, em gestão de pessoas, se esta Pasta não pretende recuperar os
212 vencimentos dos trabalhadores. Fala que nesta última ação, foi pedido para rever a forma
213 como foi cortado o ponto pela SES/GO. Diz que isso tem que ser discutido na Mesa, se
214 esta Secretaria vai por uma pedra final nesse assunto, vai deixar que o judiciário julgue, ou
215 se há uma abertura por parte da SES/GO para ser discutida essa questão, pois não há uma
216 vedação da lei e sim um ato discricionário. Ilma CRESS fala que, às vezes, a gente pensa
217 que essa questão não é política, porém o fato do governo não querer negociar é uma falta
218 de vontade política clara, que o governo sim, querendo ou não, é infelizmente um governo
219 da elite, e isso tem afetado a vida de todos os trabalhadores. Lucas SGPF fala que sobre a
220 questão dos cortes, a posição da SES/GO é a mesma da Mesa. Continua dizendo que,
221 enquanto Secretaria, a gente se subordina às normas que são estabelecidas no governo,
222 fazemos parte do governo, então é sim, um ato político, há uma decisão de governo
223 emanada de textos legais. E que, enquanto Secretaria, a gente tem que cumprir, sendo que
224 contra argumentos e contra certos dispositivos, buscamos alternativas. Como foi proposto,
225 por exemplo, num primeiro momento, que não houvesse o corte, e a SES/GO, conhecendo
226 essas determinações e entendendo a impossibilidade do não corte, propôs, então, o corte



227 parcelado, de maneira a mitigar esse prejuízo, esse dano ao servidor, foi uma proposta da
228 Secretaria. No entanto, foi apenas uma proposta desta Pasta, que foi submetido a um órgão
229 gestor, da folha do Estado e não da folha da Secretaria especificamente. Então o corte foi
230 feito integral. Agora não tem mais como ter o parcelamento, então não tem como retroagir
231 para minimizar essa questão. E continua dizendo que, quanto à reposição, foi colocada a
232 questão técnica, diz que não é simplesmente um ato da vontade, pois diferentemente de
233 outras áreas, que há prestação de serviços à sociedade, não tem como retroagir na saúde,
234 para prestar um serviço que não foi prestado hoje. Então, foi demandada a questão técnica
235 da viabilidade da reposição, o que pelas Unidades não se apresentou viável. Então, não é
236 que a SES buscou uma forma de penalizar o servidor. Diz que em todas as reuniões da
237 Mesa que ele participou, foi buscado a melhor maneira possível de harmonizar tanto os
238 interesses de governo, quanto os do servidor. O que for deliberado nesta reunião, será
239 submetido a quem compete decidir, seja a SEGPLAN, seja o governo, ou seja a
240 Assembleia. Então, todos os pontos que já foram colocados na Mesa, são demandas que a
241 SES/GO vem pleiteando junto aos demais órgãos de governo, assim como o próprio
242 prêmio de incentivo que se discute aqui, é uma demanda em que a SES/GO, enquanto
243 órgão, discutiu e buscou ampliar esse benefício, essa garantia aos servidores. A SES/GO, é
244 claro, está dentro da estrutura do governo, mas dentro dessa estrutura, tem buscado
245 defender e garantir, mas como todo cidadão também é limitada às normas. Então, não
246 podemos ter um princípio pelo argumento de ser humano ou desumano, e infringir normas,
247 porque mais que o coletivo, também respondemos individualmente. Continua dizendo que,
248 ao descumprir normas políticas já definidas por um governo, responderá individualmente.
249 Então, todo gestor tenta se pautar, pois, diferentemente do cidadão, que pode fazer tudo



250 que não é proibido, nós só podemos fazer aquilo que está escrito nos dispositivos, e como
251 todos bem sabem nós temos a legislação que nos regula. Fala, ainda, que não é a vontade
252 do Secretário de Saúde deixar o servidor que presta os serviços sem receber o mês todo,
253 que isso não é uma questão simplesmente de vontade, pois nós estamos compelidos pela
254 lei. A SES também propôs, mas não tem voz decisiva na matéria de questão salarial. O que
255 podemos fazer é manifestar dentro do governo as decisões, os pleitos dessa Mesa, assim
256 como parte que compõe a Mesa. Flaviana SINDSAÚDE diz que até agora não foi
257 cumprido nada sobre o acordo da greve, lei da produtividade, plano de cargos e salários, e
258 há previsão legal para isso. Diz que um Secretário fica jogando a responsabilidade para o
259 outro, e pede que fique claro quem não quer que reponha os dias não trabalhados, e que é
260 necessário uma reunião com o Secretário de Estado da Saúde. Pede a posição da SES/GO
261 também quanto ao problema da falta de profissionais. E pede para cumprir o documento
262 assinado pelo Dr. Halim Antonio Girade. Lucas SGPF pergunta qual o posicionamento da
263 Mesa. Maria de Fátima SINDSAÚDE diz que, quando foi discutida a composição da Mesa,
264 ela é totalitária exatamente para isso, quem veio representando os trabalhadores, no caso os
265 sindicatos, já vem com uma posição dos trabalhadores discutida nas entidades e nas
266 assembleias, e diz que não tem como a SES/GO eleger seus membros e não dar autonomia
267 para que eles façam as tratativas. Lucas SGPF fala que pediu justamente qual o
268 encaminhamento que a Mesa sugere para que a bancada do governo acate ou não. Fala que
269 não há como a Mesa definir agenda do Senhor Secretário, pois questão de agendamento
270 realmente é apenas a cargo dele. E pergunta novamente qual a sugestão dos demais
271 membros da Mesa quanto ao encaminhamento que querem deixar proposto. Flaviana
272 SINDSAÚDE responde que é a previsão da SEGPLAN e da SES/GO quanto ao



273 cumprimento do documento, quanto à reposição dos dias não trabalhados. Fabiana GGP
274 diz que para ser discutido essa questão da reposição, tem que ser feito um plano de
275 reposição, tem que ser observado os limites de jornadas, porque existem os intervalos
276 mínimos entre uma jornada e outra, que sabe da impossibilidade de alguns servidores
277 reporem, em virtude de outros vínculos que eles possuem, e que se essa possibilidade for
278 retomada, tem que ter um prazo, que seja um plano com horários e com prazo limite para
279 dar oportunidade da reposição. Maria de Fátima SINDSAÚDE diz que esse plano de
280 reposição foi discutido na assembleia e acha que tanto o HURSO quanto o HUAPA tem
281 isso pronto e há acordo de reposição. Diz que tem que garantir, no mínimo, noventa dias de
282 reposição. Verificará com os servidores e depois de organizada essa questão, apresentará
283 um cronograma à SES/GO. Fabiana GGP diz que aqui estão sendo apresentadas propostas,
284 que dependem de aprovação. Lucas SGPF diz que será levantado um cronograma, para um
285 período mínimo exequível e dentro das condições de necessidades das unidades. Pois não
286 será colocado o servidor dentro da unidade, simplesmente para que ele possa repor o
287 horário, por isso será dentro das necessidades da unidade, pois a afirmação que há ausência
288 de servidores, por si só ela não se sustenta, a SES/GO precisa de dados. Pois não pode,
289 simplesmente pelo senso comum, ser afirmado que existe falta de servidores, então é
290 necessário materializar isso em números. É necessário uma notificação. Maria de Fátima
291 SINDSAÚDE diz que o sindicato já fez notificações e fará novamente. Lucas SGPF pede
292 que fique registrado em ata como encaminhamento a elaboração do cronograma e da
293 necessidade para a reposição, a fim de que seja apresentada uma proposta de reposição
294 para aprovação. E segue falando que o próximo e último ponto que será tratado na reunião
295 será a Gratificação de Insalubridade. Flaviana SINDSAÚDE pede que, se puder, seja

B

B



296 informado também sobre Plano de Carreira Cargos e Vencimentos. Lucas SGPF diz que foi
297 reiterado um ofício, pedindo um esclarecimento, de qual forma e quando seria feita a
298 progressão, em razão de ter cumprido o prazo. Assim que a SES receber a resposta desse
299 Ofício, mesmo que não seja na Mesa, será repassado ao Sindicato. Fabiana GGP fala que
300 após a reiteração, também já questionou à SEGPLAN se tinha alguma autorização para
301 aplicação da progressão e recebeu resposta negativa da SEGPLAN. Flaviana SINDSAÚDE
302 diz que a preocupação dela é que não pode ser só quem foi enquadrada até dezembro, pois
303 a lei fala que é a cada dois anos, e cita o caso dela como exemplo. Lucas SGPF diz que
304 esse tema tem que ser tratado como regra geral e fazer a adequação de todos, e diz que,
305 neste momento, está previsto na lei a questão de dezembro e já tem matéria orientada pela
306 PGE. E tem que ser tratado a questão da falha como uma exceção. Flaviana SINDSAÚDE
307 pediu para que ficasse registrada a solicitação de que a SES/GO não pegue a raiz do
308 enquadramento só em dezembro, pois senão poderá ter falhas no sistema. Lucas SGPF
309 passa para o ponto seguinte, que é a Gratificação de Insalubridade. Fabiana GGP fala que
310 aconteceu que foi editada a Lei 19.573, que trouxe a aplicação de insalubridade, que havia
311 um decreto específico da saúde, e o governo resolveu editar uma lei, a qual foi aprovada e
312 trouxe uma alteração do percentual, que foi aplicado como parametrização dos graus de
313 risco, sendo que, o que antes era grau de risco máximo de quarenta por cento passou para
314 quinze por cento, o médio que era vinte por cento passou para dez por cento e o mínimo
315 que era dez por cento passou para cinco por cento. Não foi aplicado ainda nenhum laudo,
316 na verdade teve aplicação de laudos somente em unidades que não tinha pagamento da
317 gratificação de insalubridade, que foi o Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e
318 Emergências – SIATE e a Central de Transplantes, mas as outras unidades que já tinham



319 contemplação do Decreto permaneceram da mesma forma. A SEGPLAN encaminhou para
320 a SES/GO, no final do ano de dois mil e dezesseis, o laudo do Hospital Materno Infantil –
321 HMI com a homologação, porém quando foi encaminhado à gestão de pessoas da unidade,
322 eles identificaram que alguns ambientes não estavam contemplados naquele laudo. Então,
323 a SES/GO pediu que o SESMT local com o SESMT central fizessem o laudo
324 complementar, e encaminhou esse laudo para a Gerência de Saúde e Prevenção –
325 GESPRES, para a homologação, para só assim a SES/GO ter condição de fazer a
326 comunicação aos servidores, conforme previsto na Lei. Shirley SOEGO pergunta como foi
327 feito esse percentual com relação à insalubridade. Fabiana GGP diz que foi editada a Lei
328 Estadual nº 19.573/2016, e com relação à escolha do percentual, é seguida a Norma
329 Regulamentadora 15. Shirley SOEGO fala que no Hospital de Urgências de Goiânia –
330 HUGO já tem esse problema, servidores com mesma função, que receberão o valor da
331 gratificação de insalubridade diferentemente, sendo que um será dez por cento e o outro
332 quinze por cento. Fabiana GGP fala que, da forma como está atualmente, o que vai
333 acontecer na unidade é de ter um servidor celetista com quarenta por cento do grau do
334 vencimento sobre o salário mínimo, e o estatutário com quinze por cento do seu
335 vencimento. Lucas SGPF fala que não dá para assegurar igualdade de condições em
336 regimes diferentes. Maria de Fátima SINDSAÚDE fala que deve ser estabelecido aqui que
337 o laudo terá que definir a forma de mensurar os graus de riscos. Fabiana GGP fala que o
338 que não pode acontecer é de o profissional estar no mesmo ambiente e ter riscos
339 diferenciados. Mas que a forma como o grau médio, mínimo e máximo é pago, como são
340 regimes distintos, estão sob legislações distintas. Diz que o laudo é por ambiente, atividade
341 de trabalho e por tempo de exposição. Lorena SINFAR pergunta se há previsão quanto a

B

B

B

15

[Handwritten signatures and initials]



342 questão do pagamento de insalubridade para os auditores de saúde, porque as atividades do
343 auditor também têm exposição ao risco, pois eles vão muito a hospitais, UTI's, bancos de
344 sangue. Fabiana GGP diz que referente a eles ainda não tem homologação de laudo. João
345 Moraes SUVISA fala que nesse caso tem que ser incluída a Vigilância Sanitária. Fabiana
346 GGP diz que todas as unidades serão avaliadas. Maria de Fátima SINDSAÚDE pergunta se
347 há uma previsão para a conclusão dos laudos. Fabiana GGP responde que foram feitos os
348 primeiros laudos e encaminhados para a GESPRES, a qual informou que está construindo
349 uma instrução normativa, mediante a lei. Disse que já foram encaminhados laudos de
350 várias unidades e, até o momento, além da Central de Transplantes e do SIATE, foi
351 recebido o do HMI, e a SEGPLAN disse que, por causa da edição da lei, terão de ser
352 refeitos os laudos que já foram apresentados. Então, terá que ser retomado o cronograma.
353 Maria de Fátima SINDSAÚDE questiona se os laudos terão de ser pagos novamente.
354 Fabiana GGP disse que não, pois quem está fazendo os laudos é a equipe do SESMT local.
355 Maria de Fátima SINDSAÚDE pergunta se terá de ser refeito parte de onde já foi feito ou o
356 todo. Fabiana GGP responde que dependerá da instrução da SEGPLAN, pois desde a
357 edição da Lei 19.145/2015, a GESPRES ficou como a unidade gestora. Maria de Fátima
358 SINDSAÚDE pergunta como a SES pagará até que tudo seja regularizado. Fabiana GGP
359 responde que da forma como está sendo pago. Lucas SGPF diz que a única alteração foi só
360 o percentual. Fabiana GGP esclarece também que o percentual é só uma consequência, o
361 que o laudo vai identificar é qual o grau de risco, se é médio, mínimo ou máximo, ou ainda
362 se é inexistente. Havendo a modificação desse grau, muda o percentual. Fala que hoje
363 todos os servidores das unidades, independentemente do ambiente de trabalho, recebem o
364 mesmo percentual, por exemplo, o Hospital de Doenças Tropicais – HDT é considerado



365 grau máximo hoje, e, a partir do momento que for homologado o laudo, haverá ambientes
366 em que o grau será máximo, outros médios, ou seja, haverá alterações. Lorena SINFAR
367 pede informação sobre o imposto sindical. Flaviana SINDSAÚDE fala que quando sugeriu
368 este ponto como pauta, ela quis falar sobre a contribuição anual, mas sabia que como
369 seriam discutidas as pautas emergentes, que isso só poderia ser discutido pela Mesa numa
370 próxima reunião. Lucas SGPF encerra a reunião.

Lucas Paula da Silva
SGPF/SES

Ilma Inácia Pugliese
CRESS

Suemes Valente Haun
SEGPLAN

Divina de Siqueira Nunes
SIEG

Maria Christina de Azeredo Costa Reis
SCAGES

Lorena Baia de Oliveira Alencar
SINFAR

Flávio Augusto Curado
SEST/SUS

Vânia Marra
SINEG



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Edinalva R. B. Gonçalves
SUPEX


Shirley Ferreira Silva
SOEGO

Cássio Machado Alves Bezerra
SPAIS


Flaviana Alves Barbosa
SINDSAÚDE


João Ferreira de Morais
SUVISA


Fabiana de Araújo Falcomer dos Santos
GGP/SES